



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 31/2018

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada dia 23 de maio de 2018, pelas 10.00 horas, deliberou o seguinte:**

**Ponto 1. Período Antes da Ordem do Dia:**

**Ponto 1.3 – Aprovação das Atas n.ºs 07/2018 e 8/2018 –** Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Atas.

**Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e o Sport Clube Borbense – 9.º Torneio de Futebol Infantil VIII Cidade de Borba e Gala “Somos Borbense” –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, da Gala “Somos Borbense” dia 25 de maio, e do 9.º Torneio de Futebol Infantil VIII Cidade de Borba dia 26 de maio.

**Ponto 2.2 – Contrato Promessa de Compra e Venda dos Lotes 3 e 4 do Loteamento Habitacional de Rio de Moinhos –** Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato a celebrar com Carlos Miguel Vinhas Tracanas e Marisa João Bôto Barradas.

**Ponto 2.3 – Proposta de Aprovação do Projeto de Execução de Reabilitação de Edifício localizado na Rua Maria de Borba, n.º 2, Borba e Restauro de acesso Pedonal do Adarve Sul da Muralha do Castelo de Borba –** Deliberado, por maioria, aprovar o projeto de execução para a reabilitação de edifício localizado na Rua Maria de Borba, n.º 2, Borba, destinado a espaço expositivo de artes e ofícios tradicionais de Borba e restauro de acesso pedonal do adarve sul da muralha do castelo de Borba, bem como da estimativa orçamental para a execução da obra, no valor total de 103.809,79€.

**Ponto 2.4 – Proposta de Aprovação de Aditamento ao Procedimento da Empreitada de Reabilitação do Celeiro da Cultura –** Deliberado, por maioria:

- 1. Aprovar o presente Plano de Segurança e Saúde para a empreitada de Reabilitação do Celeiro da Cultura**, nos termos do disposto no artigo n.º 5º do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;
- 2. Nomear o coordenador de segurança da obra em projeto – José Manuel Coronha Peças**, técnico de Segurança e Saúde na Construção nos termos do disposto no artigo n.º 9 do Dec. Lei nº 273/2003, de 29/10;
- 3. Aprovar a minuta do anúncio no diário da Republica**, conforme previsto na alínea d) do n.º1 e n.2, ambos do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- 4. Designar os membros do júri como “representantes da entidade competente para a decisão de contratar” na plataforma eletrónica de contratação pública**, para os efeitos previstos nos artigos 54.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto
- 5. Delegar no júri do procedimento, as seguintes competências:**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

- a. Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP;
- b. Prorrogar o prazo fixado para apresentação de propostas, conforme n.º 4 do artigo 64.º e n.º 6 do artigo 133.º, todos do CCP;
- c. Classificar de documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP;
- d. Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciam questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.

**Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre Aquisição de Imóvel localizado em Zona de Proteção –** Deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel (fração autónoma E) sito na Rua de São Bartolomeu, n.º 4, cujo valor é 28.000,000 euros.

**Ponto 2.6 – Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Borba e a APARSIN – Associação Portuguesa de Apoio e Reabilitação Sénior de Intervenção Neurológica –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo que tem por objetivo apoiar a implementação do plano e desenvolvimento do Projeto Neurolab.

**Ponto 2.7 – Protocolo de Parceria entre o Município de Borba e o Grupo Recreativo e Cultural das Festas de S. Tiago de Rio de Moinhos (Festas em Honra de S. Tiago) –** Deliberado, por unanimidade, aprovar o referido protocolo para realização, em parceria, das Festas em Honra de S. Tiago 2018º de 13 a 16 de julho, em Rio de Moinhos.

**Ponto 2.8 – Adenda ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico - Ano Letivo de 2016-2017 –** Deliberado, por unanimidade, ratificar a referida Adenda nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 24 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)